|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LISTA DE VERIFICAÇÃO - VISTORIA INICIAL E RENOVAÇÃO DO CSN - NORMAM 01 **EMBARCAÇÕES “NÃO SOLAS” EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO** | | |
| EMBARCAÇÃO: |  |

LISTA DE VERIFICAÇÃO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| I | PUBLICAÇÕES | REFERÊNCIA[[1]](#footnote-1) | SIM | NÃO | N/A |
| 1. | Verificar a presença, a bordo, das últimas edições das publicações listadas abaixo em local acessível e apropriado e marcadas com o nome da embarcação: | Item 1 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| a) Roteiros para os locais de navegação pretendida, emitidos pela DHN[[2]](#footnote-2). | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Lista de Faróis2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) Tábua de Marés2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM-1972). | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) Cartas náuticas nacionais atualizadas relativas as áreas de operação da embarcação2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| II | QUADROS | | | | |
| 2. | Verificar a presença no passadiço dos quadros listados abaixo em local de fácil  visualização. | Item 2 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| a) Regras de Governo e Navegação. | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Tabela de Sinais de Salvamento. | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) Balizamento2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) Primeiros Socorros2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) Respiração Artificial2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) Sinais Sonoros e Luminosos2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) Luzes e Marcas2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) Postos de Emergência (Incêndio, Colisão e Abandono) 2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| i) Códigos Alfabéticos de Bandeiras e Semáforas2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| j) Procedimentos Necessários ao Embarque de Prático (quando aplicável) 2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| k) Símbolos Padrão para Indicação de Equipamentos de Emergência2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| l) Quadro de Nuvens2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| m) Quadro de Estados de Mar/Vento2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| n) Quadro de Instruções de Como Combater Incêndio a Bordo (classe A, B e C) 2. | ( ) | ( ) | ( ) |
| o) Quadro de Como Colocar Coletes Salva-Vidas2. | ( ) | ( ) | ( ) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| III | DOCUMENTOS | REFERÊNCIA | SIM | NÃO | N/A |
| 3. | Verificar a presença a bordo, quando aplicável, dos seguintes documentos: | Item 3 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| a) Provisão de Registro de Propriedade Marítima (PRPM) ou Título de Inscrição de  Embarcação (TIE). | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) Certificado de Registro emitido pelo país de origem (para embarcações estrangeiras afretadas)[[3]](#footnote-3). | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) Certificado de Autorização de Afretamento (CAA), da ANTAQ (navios estrangeiros afretados)3. | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) Atestado de Inscrição Temporária (para navios estrangeiros afretados) 3. | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) Bilhete de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações e sua Carga (DPEM).[[4]](#footnote-4) | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) Certificado de Compensação de Agulha/Curva de Desvio. | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) Certificado Nacional ou Internacional de Arqueação. | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) Certificado Nacional ou Internacional de Borda-Livre3. | ( ) | ( ) | ( ) |
| IV | SETOR DE EQUIPAMENTOS | | | | |
| 4. | Verificar, nas embarcações que transportam passageiros, a presença de uma placa, afixada em local visível aos passageiros, contendo: | Item 4 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| a) número de inscrição da embarcação | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) peso máximo de carga | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) número máximo de passageiros por convés que a embarcação está autorizada a transportar | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) número de telefone da OM de inscrição da embarcação. | ( ) | ( ) | ( ) |
| 5. | Verificar a presença e funcionamento de uma agulha magnética de governo, que deverá estar devidamente compensada[[5]](#footnote-5) e sua tabela ou curva de desvios disponível a bordo. | Item 5 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 6. | Verificar a presença e funcionamento de uma instalação de radar capaz de operar na faixa de frequência de 9 GHz[[6]](#footnote-6). | Item 6 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 7. | Verificar a presença e funcionamento do ecobatímetro. | Item 7 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 8. | Verificar a presença e funcionamento dos seguintes equipamentos: | Item 8 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| a) 1 binóculos 7x50. | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) 2 cronógrafos[[7]](#footnote-7), [[8]](#footnote-8). | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) 1 cronômetro, devidamente acondicionado 7,8. | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) 1 relógio no passadiço7. | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) régua paralela, compasso de ponta seca, lápis, borracha e lente7. | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) 1 sextante7,8 | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) Equipamento de navegação por satélite (GPS)[[9]](#footnote-9) | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) Radar[[10]](#footnote-10) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 9. | Verificar a presença e funcionamento dos seguintes indicadores em embarcações de pesca com arqueação bruta maior que 500: | Item 9 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| IV | SETOR DE EQUIPAMENTOS (continuação) | REFERÊNCIA | SIM | NÃO | N/A |
|  | a) do ângulo do leme; | Item 9 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) da velocidade de rotação de cada hélice de impulsão lateral; | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) do passo e o modo de operação dos hélices de impulsão lateral; | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) todos esses indicadores podem ser lidos da estação de governo da embarcação? | ( ) | ( ) | ( ) |
| 10. | Verificar: | Item 10 doAnexo 10-B |  |  |  |
| a) As condições de pronta disponibilidade para utilização e o bom estado do material de  salvatagem. | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) A instalação das embarcações de sobrevivência interfere na manobra das outras, ou ainda, interfere nas embarcações de salvamento? | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) O equipamento de salvatagem somente é usado para este fim (salvatagem)? | ( ) | ( ) | ( ) |
| 11. | Verificar se todas as embarcações de sobrevivência, bóias salva-vidas e coletes salva-vidas possuem as seguintes marcações[[11]](#footnote-11): | Item 11 doAnexo 10-B |  |  |  |
| a) número do certificado de homologação; | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) classe do equipamento; | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) fabricante do equipamento; | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) modelo e o número de série do equipamento; | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) data de fabricação; | ( ) | ( ) | ( ) |
| f) tamanho (apenas para os coletes salva-vidas); | ( ) | ( ) | ( ) |
| g) nome da embarcação; | ( ) | ( ) | ( ) |
| h) porto de inscrição; | ( ) | ( ) | ( ) |
| 12. | Verificar se as balsas salva-vidas classes I e II possuem um dispositivo hidrostático de escape para que sejam liberadas nos casos de afundamento do navio. | Item 12 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 13. | Verificar se os coletes salva-vidas estão estivados de modo a serem prontamente acessíveis e sua localização está bem indicada. | Item 13 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 14. | Verificar se as roupas de imersão e os meios de proteção térmica são marcados com letras romanas maiúsculas, com tinta à prova d’água e com o nome e porto de inscrição da embarcação a que pertencem. | Item 14 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 15. | Verificar se as boias estão livres para serem lançadas; devem ficar suspensas em suportes fixos com sua retinida cujo chicote não deve fazer arraigada fixa a bordo. | Item 15 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| IV | SETOR DE EQUIPAMENTOS (continuação) | REFERÊNCIA | SIM | NÃO | N/A |
| 16. | Verificar se a dotação das embarcações de sobrevivência está de acordo com as  Normas especificas sobre o assunto.[[12]](#footnote-12) | Item 16 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 17. | Verificar se a dotação do saco de palamenta das embarcações de sobrevivência está de acordo com as normas específicas sobre o assunto e se tais sacos são flutuantes, à  prova d’água e se as rações de abandono (caso as embarcações de sobrevivência as possuam) estão dentro dos prazos de validade. | Item 17 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 18. | Verificar se a dotação de coletes salva-vidas está de acordo com as Normas específicas sobre o assunto e se os mesmos estão em bom estado de conservação.12 | Item 18 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 19. | Verificar se a dotação de roupas de imersão e os meios de proteção térmica estão de acordo com as Normas específicas sobre o assunto.12 | Item 19 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 20. | Verificar se a dotação de boias salva-vidas está de acordo com as Normas específicas sobre o assunto.12 | Item 20 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 21. | Verificar se a dotação dos dispositivos de sinalização e iluminação automáticas associados às boias salva-vidas está de acordo com as Normas específicas sobre o assunto. | Item 21 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 22. | Verificar se possui os artefatos pirotécnicos abaixo especificados, aprovados e dentro do prazo de validade. | Item 22 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 23. | As marcações nos invólucros das rações de abandono são em cores contrastantes? | Item 23 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| A marcação nos invólucros das rações de abandono apresenta as seguintes informações?[[13]](#footnote-13): |  |  |  |
| a) número do Certificado de Aprovação da DPC | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) tipo de ração | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) data de fabricação | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) data de validade | ( ) | ( ) | ( ) |
| 24. | Verificar se as embarcações empregadas na atividade de Apoio Marítimo com AB maior que 300 dispõem a bordo de um aparelho lança retinidas homologado | Item 24 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| O aparelho lança retinida deverá[[14]](#footnote-14): |  |  |  |
| a) poder lançar uma retinida, a pelo menos, 230 m, com precisão aceitável; | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) incluir não menos que 4 projéteis para lançamento; | ( ) | ( ) | ( ) |
| c) incluir não menos que 4 retinidas cada; | ( ) | ( ) | ( ) |
| d) possuir instruções claras e sucintas que ilustrem o correto modo de emprego do aparelho. | ( ) | ( ) | ( ) |
| e) estar contido em um invólucro resistente à umidade. | ( ) | ( ) | ( ) |
| 25. | Verificar se há a bordo um sistema de comunicação interior de emergência constituído de material fixo ou portátil (ou dos dois tipos), para comunicação bilateral entre as estações de controle de emergência, postos de reunião e estações de embarque. | Item 25 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 26. | Verificar se a embarcação é provida de um sistema de alarme geral de emergência, que será usado para chamar os passageiros e a tripulação para os postos de reunião e para iniciar as operações indicadas nas tabelas de postos. | Item 26 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| O sistema de alarme geral de emergência é complementado por um sistema de alto-falantes ou por outros meios de comunicação adequados? | ( ) | ( ) | ( ) |
| O sistema de alarme geral de emergência é alimentado pela fonte de energia principal e de emergência do navio? | ( ) | ( ) | ( ) |
| O sistema de alarme geral de emergência pode ser operado do passadiço e, com exceção do apito do navio, também de outros pontos estratégicos? | ( ) | ( ) | ( ) |
| O sistema de alarme geral de emergência é audível em todas as acomodações e em todos os espaços em que normalmente a tripulação trabalha e no convés aberto? | ( ) | ( ) | ( ) |
| 27. | Verificar o funcionamento e se as alturas e cores das luzes de navegação estão de acordo com o Regulamento para Evitar Abalroamento no Mar (para embarcações que possuam o plano de arranjo de luzes aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 27 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 28. | Verificar se a dotação de equipamentos sonoros (apito, sino, gongo ou equipamentos que produzam sons similares) está de acordo com Regulamento para Evitar Abalroamento na Mar (para embarcações que possuam o plano de arranjo de luzes aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 28 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| IV | SETOR DE EQUIPAMENTOS (continuação) | REFERÊNCIA | SIM | NÃO | N/A |
| 29. | Verificar se a enfermaria fica convenientemente separada de outras dependências, dispõe de espaço físico que proporcione o adequado atendimento ao doente e a entrada tenha largura e posição tais, que possam permitir facilmente a passagem de uma maca. | Item 29 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 30. | A enfermaria é utilizada somente para atendimento de doente? | ( ) | ( ) | ( ) |
| 31. | Verificar se a enfermaria é dotada de pia, vaso sanitário e banheira ou chuveiro, em um espaço acessível pelo seu interior ou nas suas proximidades. Deverá contar também com armários para guarda de medicamentos e materiais médico/cirúrgicos, bem como todo o mobiliário de apoio necessário. | Item 30 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 32.. | Verificar se a enfermaria é dotada de leitos na razão de 1 leito para cada 12 tripulantes ou fração dos que não sejam alojados em camarote singelo. Não necessita exceder o número de 6 leitos. | Item 31 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 33. | Nas embarcações que possuam o plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência, verificando a dotação dos extintores quanto: | Item 32 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| a quantidade |
| localização |
| tipo |
| 34. | Verificar se os extintores com peso bruto superior a 25 kg (quando carregados) possuem mangueiras ou esguichos adequados ou outros meios praticáveis para que possam atender o espaço a que se destinam. | Item 33 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 35. | Verificar se todos os extintores portáteis possuem o selo do INMETRO | Item 34 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 36. | Verificar se os botijões de gás estão posicionados em áreas externas, em local seguro e arejado, protegidos do sol e afastados de fontes que possam causar ignição. | Item 35 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 37. | Verificar o estado das mangueiras de distribuição do gás. Quando flexíveis verificar se atendem as normas da ABNT. | Item 36 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 38. | Verificar se a quantidade, vazão, acionamento e tipo das bombas de incêndio (caso possuam) estão de acordo com o Memorial Descritivo aprovado. | Item 37 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 39. | Verificar se a(s) bomba(s) de incêndio pode manter, pelo menos, 2 tomadas de incêndio distintas com um alcance de jato d'água, emanado das mangueiras, nunca inferior a 15m. | Item 38 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 40. | Verificar se a quantidade e localização das tomadas e estações de incêndio estão de acordo com as normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 39 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 41. | Verificar se a quantidade e tipo de equipamentos das estações de incêndio na embarcação corresponde ao que consta nas normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 40 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 42. | Verificar se há, pelo menos, uma estação de incêndio no visual de uma pessoa que esteja junto a qualquer uma das tomadas de incêndio. | Item 41 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 43. | Verificar se o material utilizado na rede de incêndio é do tipo que possa ser prejudicado pelo calor (como plástico) e que as tomadas de incêndio estejam dispostas de modo que as mangueiras possam ser facilmente conectadas a elas. | Item 42 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 44. | Verificar a presença de uma válvula ou dispositivo similar em cada tomada de incêndio que permita o fechamento desta tomada mesmo com as bombas em funcionamento. | Item 43 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 45. | Verificar se as redes e tomadas de incêndio estão pintadas de vermelho. | Item 44 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 46. | Verificar se a quantidade e comprimento das mangueiras de incêndio estão de acordo com as normas específicas sobre o assunto (para embarcações que possuam o plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência). | Item 45 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 47. | Verificar se o diâmetro das mangueiras de incêndio não é inferior a 38 mm (1,5 pol.). | Item 46 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 48. | Verificar se há completa permutabilidade entre as uniões, mangueiras e esguichos (a menos que haja uma mangueira e um esguicho para cada tomada). | Item 47 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 49. | Verificar se os esguichos possuem diâmetro igual ou superior a 12 mm. | Item 48 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 50. | Verificar se as tubulações junto ao casco, embornais, descargas sanitárias ou outras descargas situadas abaixo do convés principal e em locais onde a falha do material, em caso de incêndio, possa provocar risco de alagamento sejam feitas de aço fundido ou bronze [[15]](#footnote-15) | Item 49 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 51. | Verificar se as janelas ou escotilhas indicadas no plano de segurança como via de escape possuem um vão livre mínimo não inferior a 600 mm x 800 mm. | Item 50 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| V | **SETOR CASCO** |  |  |  |  |
|  | **ANTES DA SAÍDA DO LOCAL DE DOCAGEM (EM SECO)** |  |  |  |  |
| 52. | Verificar visualmente se o arranjo da embarcação está de acordo com o Arranjo Geral aprovado. Devem ser verificados os compartimentos em relação ao seu posicionamento e destinação e, ainda, o posicionamento dos principais equipamentos da embarcação (para embarcações que possuam tal plano aprovado). | Item 51 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 53. | Verificar se o comprimento total, boca moldada e pontal moldado do casco da embarcação estão de acordo com aqueles anotados no Memorial Descritivo aprovado (item 2 - Características Principais do Casco). | Item 52 doAnexo 10-B |  |  |  |
| 54. | Verificar se o material empregado na construção da embarcação está de acordo com aquele mencionado no Memorial Descritivo aprovado (item 3 - Características da Estrutura - Material). | Item 53 doAnexo 10-B |  |  |  |
| 55. | Verificar se os posicionamentos dos tanques de consumíveis estão de acordo com aqueles anotados no Plano de Capacidade aprovado. Caso seja necessário, deverá ser requerida a abertura do fundo duplo ou levantamento do forro ou taboado ou, ainda, a retirada de qualquer empecilho à verificação dos volumes desses tanques. | Item 54 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 56. | Verificar se os equipamentos de carga da embarcação estão de acordo com o Memorial Descritivo aprovado (item 10 - Equipamento de Carga). No caso de equipamentos, constantes do item 10 do Memorial Descritivo, que se encontrem inoperantes, estes deverão ser discriminados no campo “observações” do CSN como “INOPERANTE”, desde que não seja considerado essencial à segurança da embarcação. | Item 55 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 57. | Verificar se a embarcação está de acordo com os requisitos de habitabilidade indicados no Plano de Arranjo Geral. | Item 56 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 58. | Verificar visualmente, externa e internamente, o estado das descargas, caixas de mar e toda e qualquer abertura no casco da embarcação abaixo de seu convés principal e, caso julgue necessário, solicitar teste das válvulas correspondentes. | Item 57 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 59. | Verificar visualmente se o casco e os conveses estão em condições satisfatórias, sem deterioração acentuada, não apresentando mossas, trincas ou furos por corrosão que possam afetar a segurança, a resistência estrutural e a estanqueidade da embarcação.[[16]](#footnote-16) | Item 58 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 60. | Verificar se a embarcação possui as seguintes marcações: | Item 59 doAnexo 10-B |  |  |  |
| a) nome da embarcação na popa, juntamente com o porto de inscrição, e na proa o nome da embarcação nos dois bordos (as letras deverão ter no mínimo 10 cm de altura) | ( ) | ( ) | ( ) |
| b) escala de calado, nos dois bordos do casco, à vante, à meia-nau e à ré. | ( ) | ( ) | ( ) |
| 61. | Verificar se a quantidade e tipos de eixos propulsores e lemes está de acordo com o Memorial Descritivo. | Item 60 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 62. | Realizar inspeção visual nos hélices verificando a existência de trincas ou mossas. | Item 61 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 63. | Inspecionar as caixas de mar | Item 62 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
|  | DEPOIS DA SAÍDA DO LOCAL DE DOCAGEM (FLUTUANDO) |  |  |  |  |
| 64. | Verificar se o disco de Plimsoll e a linha do convés estão corretamente marcados e pintados e em conformidade com o Certificado de Borda-Livre | Item 63 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 65. | Verificar visualmente se os embornais, admissões, descargas, vigias, escotilhas e alboios estão em condições satisfatórias quanto à estanqueidade | Item 64 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 66. | Verificar a borda falsa incluindo a existência de saídas de água, com especial atenção para os dispositivos de fechamento porventura instalados. | Item 65 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 67. | Verificar as balaustradas do costado, da superestrutura e das passarelas (caso a embarcação as possua) quanto à conservação, posicionamento e se a altura é de pelo menos 1,0 metro | Item 66 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 68. | Verificar se a faixa delimitando a área onde a carga será transportada no convés da embarcação está marcada de forma indelével, com largura mínima de 5 cm, com sua cor contrastando com a do convés e de acordo com o Plano de Carga no Convés aprovado. | Item 67 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 69. | Verificar se o posicionamento dos elementos de carga e descarga (mangotes, conexões, válvulas etc) e das válvulas do sistema de esgoto e ventilação dos tanques colocados no convés está de acordo com o Plano de Carga no Convés aprovado | Item 68 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 70. | Verificar se os acessos aos locais abaixo relacionados estão livres e de acordo com o Plano de Carga no Convés aprovado: | Item 69 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| a) portas de acesso (e seu fechamento efetivo) para tripulação e passageiros |  |  |  |  |
| b) equipamentos de salvatagem e combate a incêndio |  |  |  |  |
| c) embornais, saídas d'água das tomadas de incêndio, tubos de sondagem, suspiros e bocas de ventiladores |  |  |  |  |
| d) elementos de amarração e fundeio e o acesso às máquinas colocadas no convés para efetuar manobras de atracação, fundeio e reboque |  |  |  |  |
| e) porões de carga |  |  |  |  |
| VII | SETOR MÁQUINAS |  |  |  |  |
| 71. | Verificar se os tanques e redes de combustível não estão posicionados em local onde qualquer derramamento ou vazamento dele proveniente constitua risco de incêndio pelo contato com superfícies aquecidas ou equipamentos elétricos. | Item 70 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 72. | Verificar e testar, na saída de cada tanque, o funcionamento de uma válvula ou dispositivo de fechamento capaz de interromper o fluxo da rede. | Item 71 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 73. | Verificar a presença dos alarmes visuais e/ou sonoros de baixa pressão de óleo lubrificante e alta temperatura de água de refrigeração do (s) motor (es) de combustão interna utilizados para propulsão e geração de energia no comando e/ou na praça de máquinas. | Item 72 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 74. | Verificar a presença e solicitar laudo de teste de funcionamento das válvulas de segurança dos recipientes de pressão (caldeiras, etc.), caso a embarcação possua tais recipientes. | Item 73 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 75. | Verificar a presença e solicitar laudo de teste de funcionamento da válvula de segurança das garrafas de ar comprimido para partida, caso a embarcação possua tal sistema. | Item 74 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 76. | Examinar a bomba de esgoto de porão e confirmar se o sistema de bombeio de esgoto de cada compartimento estanque está satisfatório. | Item 75 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 77. | Verificar se os equipamentos instalados na embarcação estão de acordo com aqueles anotados no Memorial Descritivo aprovado (itens 8 - Características de Propulsão e  15 - Equipamentos de Esgoto, Lastro e Antipoluição). No caso de equipamentos constantes do Memorial Descritivo, que se encontrem inoperantes, estes deverão ser discriminados no campo “observações” do CSN como “INOPERANTE”, desde que não seja considerado essencial à segurança da embarcação. | Item 76 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| VIII | SETOR ELÉTRICO |  |  |  |  |
| 78. | Verificar o funcionamento do(s) sistema(s) de geração de energia (quando aplicável). | Item 77 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 79. | Verificar o funcionamento do gerador de emergência (quando aplicável). | Item 78 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 80. | Verificar o estado da instalação elétrica quanto a existência de fios soltos, desenca­pados ou qualquer outra condição que possa vir a provocar um curto-circuito. | Item 79 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 81. | Verificar a condição geral e a fixação das baterias quanto ao estado dos bornes de ligação, fechamento das tampas e presença de oxidação | Item 80 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 82. | Verificar se os equipamentos instalados na embarcação estão de acordo com o Memorial Descritivo aprovado (item 9 - Geração de Energia) | Item 81 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| IX | SETOR RÁDIO |  |  |  |  |
| 83. | Verificar se a dotação de equipamentos de rádio comunicação da embarcação está de acordo com as regras do Capítulo 4. | Item 82 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |
| 84. | Verificar se a embarcação possui a Licença de Estação do Navio em vigor. | Item 83 doAnexo 10-B | ( ) | ( ) | ( ) |

1. Referências relativas à versão da NORMAM 01. [↑](#footnote-ref-1)
2. Dispensável para embarcações com arqueação até 50 AB. [↑](#footnote-ref-2)
3. Dispensável para embarcações com arqueação bruta menor ou igual a 50. [↑](#footnote-ref-3)
4. Obrigatoriedade suspensa em conformidade com a lei 13.313/2016 [↑](#footnote-ref-4)
5. Certificado válido por 01 ano [↑](#footnote-ref-5)
6. Somente para embarcações de passageiros com AB maior que 300. As embarcações de passageiros existentes, que não possuírem instalação de radar nessa frequência e estiverem dotadas de instalação de radar convencional deverão dotar, a partir de 15 de janeiro de 1999, radar capaz de operar na faixa de frequência de 9 GHz. [↑](#footnote-ref-6)
7. Dispensável para embarcações de passageiros com AB inferior a 50 e demais embarcações propulsadas com AB inferior a 100. [↑](#footnote-ref-7)
8. Dispensável para todas as embarcações dotadas com equipamentos de navegação por satélite (GPS). [↑](#footnote-ref-8)
9. Embarcações 50<AB<=100, pelo menos um equipamento de GPS, 100<AB<=500, pelo menos dois. [↑](#footnote-ref-9)
10. Para embarcações com AB maior que 300. [↑](#footnote-ref-10)
11. Caso algum dos materiais não conste do Catálogo de Material Homologado pela DPC,

    deverá ser solicitado uma cópia do certificado de homologação do material [↑](#footnote-ref-11)
12. Para embarcações que possuam plano de segurança aprovado, este deverá ser usado como referência. [↑](#footnote-ref-12)
13. Caso não possuam algum dos dados especificados não poderão ser aceitas. As amostras irregulares deverão ser enviadas à DPC. [↑](#footnote-ref-13)
14. Também poderão ser aceitos outros tipos de aparelho lança-retinida, desde que sejam aprovados e possuam capacidade para efetuar no mínimo 4 lançamentos. [↑](#footnote-ref-14)
15. Somente para embarcações com AB maior que 500. [↑](#footnote-ref-15)
16. Para as embarcações de casco metálico, na segunda Vistoria de Renovação (VR), bem como na demais VR subsequentes, deverá ser apresentado relatório de medição de espessura. Para as embarcações de casco de madeira, a partir da primeira vistoria de renovação, verificar o calafeto. [↑](#footnote-ref-16)